

Recife, 09 de outubro de 2024.

**Ofício nº 33/2024 – OPN Recife**

**Ref.: APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

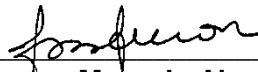
**A Sua Senhoria: Ana Rita Suassuna Wanderley**  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, Política sobre**  
**Drogas**

**Sra. Secretária:**

Submetemos a esta Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, Política sobre Drogas a prestação de contas do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01/10/2023, no valor R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), referente à sexta parcela, para o período de 01/08/2024 à 30/09/2024, no valor total de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), com os seguintes documentos anexos:

- Relatório do cumprimento do objeto;
- Relatório de Execução Físico/Financeiro;
- Execução da receita e da despesa;
- Relação de pagamentos
- Conciliação bancária - anexo extrato bancário;
- Demonstrativo de rendimento;
- Relatório Pedagógico 09.2024;
- Relatórios de Sefip de 07.2024, 08.2024 e 09.2024.

Atenciosamente,



---

**Janusy Mara de Alencar**  
Representante Legal  
**Associação Beneficente O Pequeno Nazareno**

## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA Associação Beneficente O Pequeno Nazareno		CNPJ 00371537/0002/49	
		UF PE	EXERCÍCIO 2023/2024
VALOR CONCEDENTE R\$ 825.000,00	VALOR CONTRAPARTIDA R\$ 0,00	VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$ 825.000,00	
Nº DO CONVÊNIO SDSJPDDH nº 2901.02.06.2019		VIGÊNCIA 12 MESES	
OBJETO REALIZADO Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua.			

## RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

### AÇÕES PROGRAMADAS

- Oferecer vaga de acolhimento para 20 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, do sexo masculino, com idade entre 07 e 15 anos, quando ainda em situação de rua.
- Promover o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes acolhidos, visando sua autonomia e fortalecimento pessoal.
- Fortalecer e reestabelecer os vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes acolhidos.
- Defender e promover junto ao poder público, privado e Organizações da Sociedade Civil os direitos de crianças e adolescentes e de suas famílias.

#### Sede Recife:

CNPJ: 00.371.537/0002-49 | (81) 3423-6255 | 9.9683-0466  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 | Boa Vista  
Recife – PE | Cep: 50050-000

#### Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá

CNPJ: 00.371.537/0003-20 | (81) 9.9719-7112  
Engenho Amparo, s/nº | Vila Velha  
Ilha de Itamaracá – PE | Cep: 53900-000

 [www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 [opn\\_pernambuco](https://www.instagram.com/opn_pernambuco)

## AÇÕES EXECUTADAS

AGOSTO / 2024

### CONSTRUINDO UM PROJETO DE VIDA 5º ADITIVO

## Relatório de atendimentos

No mês de Agosto foram realizados: 35 atendimentos individuais, 29 atendimentos familiares, 3 atendimentos coletivos e 10 visitas.



**67**

Atendimentos Sociais



**17**

Atendimentos em grupo



**19**

Benefícios cedidos



**6**

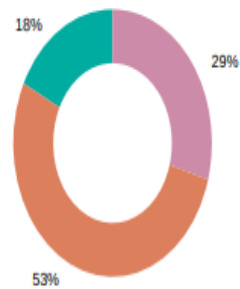
Encaminhamentos



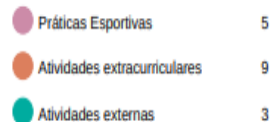
**10**

Visitas Realizadas

Atendimentos em grupo



JS chart by  
amCharts



SETEMBRO / 2024


CONSTRUINDO UM PROJETO DE VIDA 5º ADITIVO

## Relatório de atendimentos

No mês de Setembro foram realizados: 29 atendimentos individuais, 27 atendimentos familiares, 5 atendimentos coletivos e 10 visitas.

 **61**  
Atendimentos Sociais

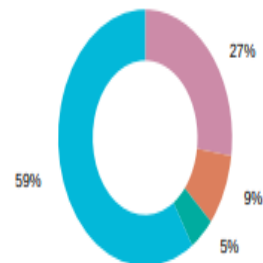
 **22**  
Atendimentos em grupo

 **15**  
Benefícios cedidos

 **4**  
Encaminhamentos

 **10**  
Visitas Realizadas

Atendimentos em grupo



JS chart by  
amCharts

Práticas Esportivas	6
Atividades externas	2
Ação em Saúde	1
Atividades extracurriculares	13

## BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

- 1- Ampliação do aprendizado escolar;
- 2- Acesso dos acolhidos e famílias a benefícios sociais, serviços de saúde e educação;
- 3- Maior envolvimento das famílias nas ações propostas para orientação e aproximação com os acolhidos;
- 4- Melhores condições de moradia para os meninos no espaço de acolhimento;
- 5- Acesso dos acolhidos a alimentação regular, esporte, lazer e cultura;
- 6- Orientação para construção do projeto de vida que inclui a reintegração familiar, adoção, preparação para uma vida autônoma e independente.



## DIFICULDADES ENCONTRADAS

1. A precariedade dos equipamentos da rede sócio-assistencial e a má articulação entre os mesmos continuam sendo fatores complicadores para as ações de promoção de direitos;
2. No mapeamento social, identificam-se novas configurações das áreas urbanas, tais como: aumento de policiamento nas praças onde a população infantojuvenil em situação de moradia nas ruas tipicamente se encontra em determinados horários do dia; o acesso ao crack e a outras substâncias com alto potencial de dependência por esse público cada vez mais jovem, o que os obriga a procurar ambientes reservados e/ou insalubres para o consumo dessas drogas. Diante desse contexto, a equipe da OPN está ampliando sua atuação na educação social de rua para bairros e comunidades afastados do centro urbano, com o intuito de cartografar e compreender o fluxo das crianças e adolescentes oriundos desses espaços;
3. O perfil do público atendido vem desafiando nossa prática, pois progressivamente temos recebido grupos de irmãos que tiveram experiências

### Sede Recife:

CNPJ: 00.371.537/0002-49 | (81) 3423-6255 | 9.9683-0466  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 | Boa Vista  
Recife – PE | Cep: 50050-000

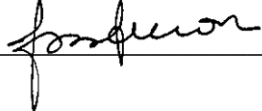
**Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá**  
CNPJ: 00.371.537/0003-20 | (81) 9.9719-7112  
Engenho Amparo, s/nº | Vila Velha  
Ilha de Itamaracá – PE | Cep: 53900-000

 [www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 [opn\\_pernambuco](https://www.instagram.com/opn_pernambuco)

com suas famílias de origem de formas diferentes, o que nos obriga a ponderar possibilidades de projetos de vida diversificados, refletindo em remodelamento de vínculos.

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

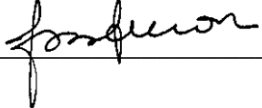
NOME: Janusy Mara de Alencar

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  


DATA: 09/10/2024

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

NOME: Janusy Mara de Alencar

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  


DATA: 09/10/2024

**ANEXO III**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO**



<b>1. UNIDADE EXECUTORA:</b>	<b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO</b>	<b>2. CONVÊNIO nº 2901.02.06.2019</b>
		<b>3. PERÍODO: 01/08/2024 até 30/09/2024</b>

FÍSICO						
4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	<p>Visitar locais onde se encontram crianças e adolescentes em situação de rua, disponibilizando material pedagógico e alimentação nas aproximações.</p> <p>Orientar crianças, adolescentes e familiares sobre o funcionamento do programa de acolhimento.</p>		Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	08 atividades de aproximação realizadas.e 07 intervenções psicoeducativas, totalizando - 55 atendimentos realizados nas ruas e praças e/ou casas de acolhida	Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	39 atividades de aproximação e 13 atividades de intervenção foram realizadas pela equipe social, totalizando 251 atendimentos, onde se reforçaram os vínculos com crianças e adolescentes que estão em situação de moradia nas ruas, sendo sensibilizadas ao acolhimento, e/ou encaminhadas para o SGD.
Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	<p>Realizar acolhimento dentro do perfil da instituição.</p> <p>Comunicar às autoridades competentes sobre os acolhimentos realizados.</p>		Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizadas 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizadas 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.
Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	<p>Disponibilizar atendimento individual, coletivo e familiar.</p> <p>Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA das crianças e adolescentes acolhidos, em conjunto com a equipe.</p>		Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construídos os PIAs de todas crianças e adolescentes acolhidos.	Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construídos o PIA de todas crianças e adolescentes acolhidos.
Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.	<p>Realizar oficinas de música, esportes, informática e/ou meio ambiente.</p> <p>Oferecer passeios com os acolhidos a espaços culturais e de lazer.</p> <p>Realizar palestra educativa sobre temática relevante para o público.</p>		Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Foram realizadas Oficinas nas seguintes modalidades: (11) Oficinas de Futebol; (01) Passeio à Praia; (05) Cinema em Casa, (01) ação em saúde - setembro amarelo	Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Foram realizadas (50) Oficinas de Futebol, (02) Campeonatos de Futebol, (24) atividade recreativa (Passeio a cavalo, Prainha, Pesca no Mangue e Cine Vila Velha, Cinema em Casa, Futebol com quem sabe, passeio parque aquático); (03) Ações em Saúde (Informativo sobre verminose, aplicação de Flúor e setembro amarelo); (02) Oficinas Culturais (Break Dance e Capoeira); (02) Oficinas para confecção de jogos com materiais recicláveis, (01) Festejo Junino e (01) Intercâmbio de Férias
Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal.	Oferecer ensino escolar formal, adequado às necessidades específicas dos acolhidos.		Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal	Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, nas escolas públicas do entorno.	Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal	Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, em escolas públicas do entorno.

Inserir 60% dos adolescentes, com perfil, em programas de iniciação e qualificação profissional.	Inserir adolescentes em projetos de qualificação promovidas pelo Pequeno Nazareno e parceiros.		Inserir 60% dos adolescentes em qualificação profissional para o mundo do trabalho	Inserido 01 adolescente na condição de estagiário na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE	Inserir 60% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.	Inserido 01 adolescente em estágio.
Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Realizar a manutenção da estrutura física de 02 casas lares para acolhimento de crianças e adolescentes. Oferecer cuidados de higiene pessoal, limpeza do ambiente e alimentação suficiente em qualidade e quantidade.		Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma. Nesse período realizamos uma pequena reforma e melhoria da estrutura nas casas de acolhida e foram adquiridos materiais para cozinha, 01 freezer; 02 TV's, e 12 comodas.
Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	Realizar visita no domicílio do familiar do acolhido.		Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	20 visitas domiciliares realizadas. 34 benefícios cedidos	Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	330 visitas domiciliares realizadas, sendo 26 visitas de acompanhamento pós-reinserção familiar/comunitária, 19 à criança/ adolescente em situação de moradia na rua e 285 visitas às famílias dos acolhidos e cedidos 298 benefícios, sendo esses cestas básicas, passagens para transporte coletivo, lanches e material de higiene.
Realizar 40 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	Facilitar o acesso de familiares ao espaço de acolhimento. Promover atividades diversas para interação familiar (refeições, mini-cursos, palestras e eventos).		Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	Nesse período houveram 54 Encontros (Fortalecimento de vínculo) realizados no espaço de acolhimento. Com a presença de 69 membros das famílias.	Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	258 encontros para fortalecimento de vínculo realizados, com a presença de 345 membros das famílias. Nos encontros presenciais são oferecidos: café da manhã e almoço.
Realizar 10 reuniões formativas, com familiares dos acolhidos.	Realizar reunião mensal com as famílias das crianças e adolescentes acolhidos, sensibilizando-as sobre a importância do vínculo familiar e comunitário.		Realizar 01 reunião formativa, com familiares dos acolhidos.	Foram realizadas 02 reuniões formativas	Realizar 01 reunião por mês, para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	08 reuniões FORMATIVAS, cujos temas foram: Outubro Rosa: Prevenção ao câncer de mama; Funcionamento dos serviços do CREAS e elucidação de dúvidas; Meu nome: minha identidade; Comunicação não violenta e 01 Encontro de confraternização no final de ano; "Da rua ao acolhimento"; "Maio laranja: mês de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes"; Festejos Juninos - fortalecendo e reconhecendo as expressões culturais de Pernambuco, "Nós! Mulheres guerreiras"; Agosto Lilás (violência contra mulher) e Setembro Amarelo (Prevenção e combate ao suicídio)



<p>Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.</p>	<p>Manter atualizado o mapeamento e a relação com a rede de cuidados do território.</p> <p>Acompanhar crianças e adolescentes aos serviços socioassistenciais, de saúde, educação e programas de geração de trabalho e renda.</p> <p>Orientar familiares sobre o acesso a estes serviços.</p>		<p>Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.</p>	<p>46 encaminhamentos realizados às crianças, adolescentes e seus familiares, sendo 39 - de saúde, 06 social e 01 de educação</p>	<p>Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.</p>	<p>313 encaminhamentos realizados, sendo: 262 encaminhamentos de saúde, 32 encaminhamentos sociais, 17 de educação e 2 judiciários, referente intervenções diversas, como: emissão de documentos, matrículas escolares...), em AASC Recife, ALEPE, Balcão de Direito do Governo, CAPS AD Prof. Luiz Cerqueira, CAPS, Cartório de Registro Civil da Encruzilhada 5º Distrito Judicial da Capital, Cartório Civil Teijipió, Cartório Reg. Civil Janga/Paulista, Cartório Casa Amarela, Cliapsi Igarassu, Colégio Padre José Anchieta, CRAS, CREAS, Distrito Sanitário II, EREFEM Francisco de Assis, Escola Luis Cipião, Escola Luiz Delgado, Escola Mun. Dr. Ebenezer, Escola Municipal Nova descoberta, Escola Prof. Antônio de Brito Alves, Faculdade de Odontologia do Recife, Fórum da Comarca de Goiana, Fórum da Comarca de Itamaracá, Hosp. Alzira Figueiredo, IMP, ITB, MPPE, Policlínica Amauri Coutinho, Secretaria de Defesa Social, Secretaria de Educação de Itamaracá, Unidade de Cuidados Integrals Guilherme Abath, UPA Olinda, USBV Itamaracá, USF Vila Velha, Expresso Cidadão Shopping Riomar, USF Santa Tereza, Conselhos Tutelares, realizados às crianças e adolescentes e seus familiares.</p>
<p>Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.</p>	<p>Participação dos adolescentes em espaços de formação política.</p>		<p>Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.</p>	<p>Não houve participação nesse período</p>	<p>Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.</p>	<p>02 adolescentes acolhidos participaram do FOSCAR promovido pelo COMDICA-Recife / Ato Público a nível nacional em alusão a Chacina da Candelária participaram do ato 03 adolescentes acolhidos e 01 reinserido a família.</p>

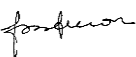

FINANCEIRO (R\$ 1,00)									
11. META	REALIZADO NO PERÍODO					REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL	
50	R\$ 137.500,00	R\$ -	R\$ 1.547,79	R\$ 139.047,79	R\$ 825.000,00	R\$ -	R\$ 4.255,76	R\$ 829.255,76	
<b>20. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:</b> NOME: JANUSY MARA DE ALENCAR ASSINATURA: 					<b>21. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b> NOME: ANDREA MARIA GOMES MARINHO ASSINATURA: 				
<b>22. LOCAL E DATA</b> Recife, 09 de outubro de 2024					<b>23. LOCAL E DATA</b> Recife, 09 de outubro de 2024				

## ANEXO IV

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

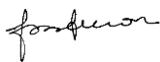

UNIDADE EXECUTORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 2901.02.06.2019
	PERÍODO: 01/08/2024 À 30/09/2024

RECEITA			DESPESA		
Saldo Anterior	R\$	98.144,04	Serviços Terceiros PF	R\$	121.278,48
Repasse 6ª Parcela	R\$	137.500,00	Material de Consumo	R\$	68.467,95
Rendimento da PC	R\$	1.547,79	Serviços Terceiros PJ	R\$	22.359,80
			Material Permanente	R\$	28.295,06
			Tarifas Bancárias	R\$	-
Distribuição de Receita 21/08/2024	R\$	828,66			
Distribuição de Receita 21/08/2024	R\$	2.245,16			
Distribuição de Receita 22/08/2024	R\$	135,64			
			Saldo em Conta		R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 240.401,29</b>	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 240.401,29</b>

<b>REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:</b> NOME: JANUSY MARA DE ALENCAR ASSINATURA:  DATA: 09/10/2024	<b>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b> NOME: RAISSA ROBERTA DA SILVA ASSINATURA:  DATA: 09/10/2024
--	---

## ANEXO VII

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

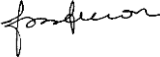

UNIDADE EXECUTORA: <b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO</b>		TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: <b>2901.02.06.2019</b>	
<b>TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
( ) PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : ____/____/____ À ____/____/____		( X ) FINAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : <b>01 / 08 / 2023 À 30 / 09 / 2024</b>	
* SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	EM: <b>01/08/2024</b>	R\$	<b>240.401,29</b>
* TOTAL DE CHEQUES COMPENSADOS	EM: <b>30/09/2024</b>	R\$	<b>240.401,29</b>
* SALDO CONCILIADO	EM: <b>30/09/2024</b>	R\$	-
(*) RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS			
<b>CHEQUES Nº</b> 850.713	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 01/10/2024	<b>FAVORECIDO</b> TIAGO IDELFONSO FELIX	<b>VALOR</b> R\$ 20.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 20.400,00</b>
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: <b>JANUSY MARA DE ALENCAR</b> ASSINATURA:  DATA: <b>09/10/2024</b>		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: <b>RAISSA ROBERTA DA SILVA</b> ASSINATURA:  DATA: <b>09/10/2024</b>	

## ANEXO VIII

**DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO**

UNIDADE EXECUTORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO		TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 2901.02.06.2019	
<b>TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
( ) PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : / / À / /		( X ) FINAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : 01 / 08 / 2024 À 30 / 09 / 2024	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
BANCO:	001 BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	697-1
CONTA - CORRENTE Nº:	70.453-9	TIPO DE APLICAÇÃO:	CDB
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>VALORES (R\$ 1,00)</b>			
<b>DATA</b>	<b>(A) = APLICAÇÃO</b>	<b>(B) RESGATE</b>	<b>(C) = SALDO</b>
30/08/2024	R\$ 196.500,00	R\$ 80.517,68	R\$ 117.000,00
30/09/2024	R\$ 117.000,00	R\$ 117.530,11	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 313.500,00</b>	<b>R\$ 198.047,79</b>	<b>R\$ 117.000,00</b>

<b>RENDIMENTO TOTAL = (B+C-A)</b>	<b>R\$ 1.547,79</b>
-----------------------------------	---------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: JANUSY MARA DE ALENCAR ASSINATURA:  DATA: 09/10/2024	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: RAISSA ROBERTA DA SILVA ASSINATURA:  DATA: 09/10/2024
---	--